



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 4.569, de 27 de junho de 2025, que “Institui e nomeia os membros da Comissão de Estudos de lei regulamentadora referente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e revoga o Decreto nº 4.558, de 28 de maio de 2025”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

CONSIDERANDO a manifestação no Processo SEI nº 25.1.000000689-0,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 2º do Decreto nº 4.569, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

.....

b) Raquel Faria Herolt dos Santos, matrícula nº 40.895;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA